CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 005/2011.

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2011 no valor de R$ 6.650,00.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 550/2010 de 14/12/2010:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2011 no valor de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinqüenta reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00 – Fonte 01001 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil R$ 4.400,00
3.3.90.39.00.00 – Fonte 01001– Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$ 2.250,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.16.00.00–Fonte 01001 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 200,00
3.1.91.13.00.00–Fonte 01001– Obrigações Patronais R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00–Fonte 01001– Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 – Fonte 01001– Passagens e Despesas com Locomoção R$ 450,00

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Presidente